



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praca Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0000-91 - Fone 78-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 770, de 04/11/92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, de Cr\$180.000.000,00 -- (cento e oitenta milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. : 1.1 - Câmara Municipal

-Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serv.e Encargos.. 10.000.000,00

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Manutenção das Atividades do Gabinete do Pref.e Dep

-Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo..... 15.000.000,00

-Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 10.000.000,00

Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade

-Ficha 17-3231-15814872.04-Subvenções Sociais..... 20.000.000,00

-Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv.e Encargos.. 8.000.000,00

U.O. 2.2 - Serviços de Finanças

Manutenção do Setor de Tributação e Tesouraria

-Ficha 27-3132-03080322.05-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

Manutenção do Setor de Contabilidade

-Ficha 30-3120-03080322.06-Material de Consumo..... 2.000.000,00

-Ficha 32-3132-03080322.06-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção Ensino de 1º Grau

-Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo..... 15.000.000,00

-Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

Manutenção da Unidade Munic.Merenda Escolar

-Ficha 49-3120-08424272.10-Material de Consumo..... 12.000.000,00

Manutenção do Ensino de 2º Grau

-Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo..... 10.000.000,00

-Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

segue.....



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEF. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 770 (fls.02)

Operação e Manut.de Educação Física e Desportos

-Ficha 61-3132-08462242.12-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

U.O. 2.4 - Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

-Ficha 68-3231-13750312.15-Subvenções Sociais..... 2.000.000,00

-Ficha 71-3120-13754282.14-Material de Consumo..... 20.000.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção da Iluminação Pública

-Ficha 83-3132-10583231.04-Outros Serv.e Encargos.. 10.000.000,00

U.O. 2.6 - Serviços de Estradas de Rodagem-SERM-

Construção do Terminal Rodoviário Urbano

-Ficha 99-4110-16885321.06-Obras e Instalações..... 7.000.000,00

Melhoramentos em Estradas

-Ficha 100-4110-16885341.07-Obras e Instalações.... 5.000.000,00

Operação e Manut.-Conservação de Estradas

-Ficha 105-3120-16885342.23-Material de Consumo.... 10.000.000,00

-Ficha 106-3132-16885342.23-Outros Serv.e Encargos. 2.000.000,00

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município

Manutenção de Encargos Gerais do Município

-Ficha 109-3120-03070212.02-Material de Consumo.... 1.000.000,00

-Ficha 110-3132-03070212.02-Outros Serv.e Encargos. 2.000.000,00

-Ficha 117-3280-15844942.27-Contribuiç.p/Form.PASEP 3.000.000,00

Soma.....180.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior ,
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação'
previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."João Manzano", 04 de Novembro de 1.992

Analdino Cecodoro de Lima

RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação em vigor, nesta data.

Edvaldo Dias de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457

epas/sc.

Jun